

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE POSTO DE MEDICAMENTOS

Formulários fornecidos pelo CRF-BA: Req. PM - preenchido e assinado pelo sócio/proprietário.

Cópia Autenticada: contrato social/declaração de firma individual, Requerimento do Empresário ou ata de assembléia, todas as alterações contratuais.

CNPJ e inscrição estadual: deverá apresentar a via impressa da internet original.

Declaração da Vigilância Sanitária que não existe farmácia num raio de 3 KM.

Atestado de capacidade para dispensar medicamentos assinado por 2 farmacêuticos inscritos no CRF-BA.

Certidões Negativas dos Cartórios: Civil, Criminal e Eleitoral.

Alvará da Vigilância Sanitária.

Observações:

- É necessário que a Firma esteja em dia com o Setor Financeiro do CRF/BA para o cadastramento;
- Caso a documentação esteja rasurada, sem o preenchimento completo e sem a autenticação será devolvida;
- O objetivo do estabelecimento no contrato social não poderá ser além do que é permitido pela Legislação Sanitária vigente.
- Após análise da documentação, será gerada a taxa de cadastro.
- Tel. do CRF BA para contato (71)3368-8800 / FAX 3368-8826